



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 8.318, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar alterações orçamentárias, de uma categoria de programação para outra e de uma categoria econômica para outra, de recursos da Câmara Municipal de Indaiatuba, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 8.255, de 05 de dezembro de 2024, até o valor de R\$ 2.185.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil reais), conforme segue:

I - transposição, no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais):

a) da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
20	02.01.01.01.0310021.2045.3.3.90.39 - Tesouro (01)	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - CÂMARA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$177.000,00

Total..... R\$ 177.000,00

b) para a dotação orçamentaria:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
17	02.01.01.01.0310021.2001.4.4.90.52 - Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$177.000,00

Total..... R\$ 177.000,00

II – transferência, no valor de R\$ 2.008.000,00 (dois milhões e oito mil reais):

a) da dotação orçamentária:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
16	02.01.01.01.0310021.2001.4.4.90.51 - Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.008.000,00

Total..... R\$ 2.008.000,00

b) para a dotação orçamentaria:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
10	02.01.01.01.0310021.2001.3.3.90.39 - Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.008.000,00

Total..... R\$ 2.008.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 25 de junho de 2025,
195º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO